

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 28 de Dezembro de 2015, a requerimento de **José Pereira Alves**, contribuinte fiscal n.º **170 189 430**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 111/83 (cento e onze barra oitenta e três), emitido a favor de **José Dantas Alves**, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 21 de Dezembro de 2015**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 23, que incide sobre o prédio Urbano n.º 975, sito na Rua do Corso, freguesia da Ribeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 103/19860825. -----

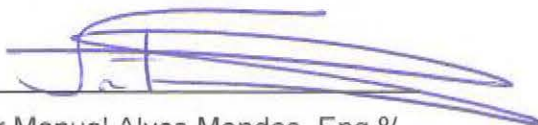
----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 23 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 23 – Com a área de 676m² (seiscentos e setenta e seis metros quadrados), por cedência ao domínio Público de 144,48m² (cento e quarenta e quatro virgula quarenta e oito metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 28 de Dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,



Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º